

Monitor Regulatório

Regulação em Números

Lucas Thevenard

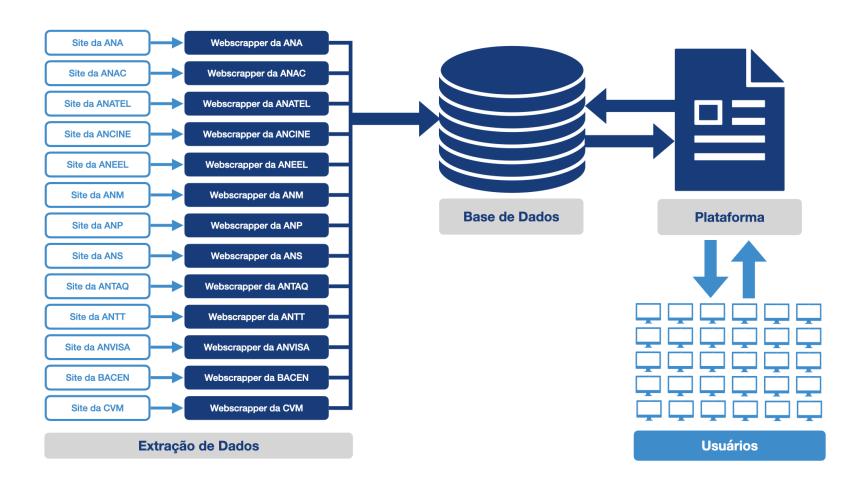


Monitor Regulatório

- Pipeline de dados
- Limitações técnicas e modelo alternativo
- Estágio Atual
- Equipe, proposta de expansão



Pipeline de dados





Limitações técnicas do Monitor Regulatório

- Dependência de dados e sistemas externos
 - interrupção da disponibilidade ou acessibilidade
 - mudanças dos canais de acesso
- Taxa de atualização
 - Inclusão de novas normas
 - Atualização dos dados das normas (exemplo: vigência)



Informações sobre atualização na plataforma

Clique para selecionar o Ato:

Resolução Normativa 1017/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Normativa 1016/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Homologatória 3021/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Homologatória 3022/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Normativa 1015/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Normativa 1014/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Homologatória 3018/2022

ANEEL | ANEEL

Não Consta Revogação Expressa

Resolução Homologatória 3019/2022

Informações:

Fonte: Site da ANEEL

Última atualização: 04/06/2022

Resolução Normativa 1016/2022

ANEEL | ANEEL

Data de Assinatura: 19/04/2022 Tipo de Ato: Resolução Normativa

Situação: Não Consta Revogação Expressa

Ementa

Estabelece as regras para o planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, os procedimentos para a adequação das instalações físicas, contratos comerciais e rotinas de operação, necessários à interligação de sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, e os critérios para adição de unidades geradoras de fonte renovável em centrais geradoras nos Sistemas Isolados; revoga as Resoluções Normativas ANEEL 447, de 13 de setembro de 2011; 801, de 19 de dezembro de 2017; 840, de 18 de dezembro de 2018; 867, de 17 de dezembro de 2019; 460, de 9 de novembro de 2011 e 961, de 14 de dezembro de 2021.

Acessar o Documento

ID: 159274



Limitações técnicas do Monitor Regulatório

- Dependência de dados e sistemas externos
 - interrupção da disponibilidade ou acessibilidade
 - mudanças dos canais de acesso
- Taxa de atualização
 - Inclusão de novas normas
 - Atualização dos dados das normas (exemplo: vigência)
- Coerência e escopo temático
 - Coerência das informações prestadas
 - Escopo temático: complexidade cresce com o número de fontes de dados.



Alternativa ao modelo proposto

- Expansão das bases mediante parcerias.
- Menores custos, menos autonomia.
 - Resolveria o problema da dependência externa?
 - Resolveria o problema da taxa de atualização?
 - Resolveria o problema da coerência e escopo temático?



Estágio atual

- 6 agências coletadas.
- Mais de 50.000 atos normativos na base.
- Plataforma em versão preliminar de teste:
 - RegMonitor



Equipe

- Lucas (Regnum) + José Luiz e Camila Lopes (CTS)
- Necessidade de um programador dedicado.
 - Suporte, melhorias, desenvolvimento continuado.
 - Outras demandas do RegNum
 - Estruturação das bases de dados.
 - Suporte para gráficos, coletas de dados, etc.